

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 262/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/12/2019 a 27/01/2020.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 262 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação do servidor para exercer a função de responsável técnico previsto no art. 10 § 2º da Lei Municipal 2.509/2001 e das outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; do Código de Postura Lei Municipal nº 2565/2003 e Código de Construção Civil de Inhumas, Lei Municipal nº 2.509/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Arquiteto **Marcio Abdon de Moura**, CPF nº: 875.314.451-15, inscrito no CREA/GO sob nº A 118646-9, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, para exercer as funções técnicas exigidas no art. 10 § 2º da Lei Municipal nº 2.509 de 26 de dezembro de 2001, junto a Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento